



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2022 – Ensaio clínico e de pesquisa com psicodélicos clássicos**

O projeto acadêmico “Ensaio clínico e de pesquisa com psicodélicos clássicos”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Dráulio Barros de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de avaliar os efeitos da N,N-Dimetiltriptamina (DMT) em voluntários saudáveis e em pacientes com depressão resistente ao tratamento.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de pesquisadores externos/internos à **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no projeto "Ensaio clínico e de pesquisa com psicodélicos clássicos;"

1.2 Esse edital está disponível no site <https://funpec.br/processos-seletivos-bolsistas/>

1.3 As inscrições serão gratuitas;

1.4 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3;

1.5 Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, **os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades;**

1.6 Em caso de extensão do prazo de vigência do projeto "Ensaio clínico e de pesquisa com psicodélicos clássicos," as bolsas serão renovadas por igual período.

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1 As vagas destinam-se a pesquisadores externos/internos à UFRN;

2.2 Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

2.3 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuição pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 061/2016- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010;

2.4 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniária (Art. 28 §1º e §2º Resolução 061/2016 – CONSAD).

### **3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:**

<b>BOLSISTA DOUTOR 1</b>	
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 6.000,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	6
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Mestrado em psicologia e doutorado em ciências na área de saúde mental concluídos.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Conhecimentos sobre a técnica de eletroencefalografia (aquisição, processamento e análise) e conhecimento em outras técnicas de neuroimagem (como magnetoencefalografia e ressonância nuclear magnética). Experiência em projetos de pesquisa com aquisição de dados em humanos utilizando psicodélicos.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Programar estímulos para experimentos de electroencefalografia;</li><li>- Adquirir dados de eletroencefalografia;</li><li>- Processar dados de eletroencefalografia;</li><li>- Analisar dados de eletroencefalografia;</li><li>- Escrever artigos científicos reportando os resultados obtidos.</li></ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2**

<b>BOLSISTA DOUTOR 2</b>	
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 3.000,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	8h
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Doutorado em saúde mental/psiquiatria.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência clínica na área de psiquiatria, experiência em ensaios clínicos em depressão e com substâncias psicodélicas.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisão psiquiátrica de voluntários saudáveis e pacientes do projeto;</li><li>- Apoio no recrutamento de voluntários saudáveis e pacientes;</li><li>- Apoio a ambulatório de depressão, triagem e seleção de participantes;</li><li>- Avaliação clínica de pacientes com depressão;</li><li>- Fornecer treinamento para a aplicação de escalas clínicas para a depressão.</li></ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 3**

<b>BOLSISTA DOUTOR 3</b>	
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 3.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>QUANTIDADE DE BOLSAS</b> (meses)	6
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO</b> (hora/semana)	20h
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Graduação em Fisioterapia, Mestrado e Doutorado em áreas da saúde mental/neurociências.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência em projetos de pesquisa com aquisição de dados em seres humanos na área de saúde mental/neurociências e/ou dor crônica. Experiência em estudos com substâncias psicodélicas. Habilidade para lidar com voluntários saudáveis e pacientes. Conhecimento, incluindo prático, da técnica de eletroencefalografia (aquisição, processamento e análise de dados).
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Escrever, implementar e acompanhar projeto de pesquisa clínica com DMT em pacientes com fibromialgia.</li><li>- Dar suporte logístico, organizacional e na análise de dados de outros projetos de pesquisa em andamento para a avaliação dos efeitos da DMT.</li></ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 4**

<b>BOLISTA DOUTOR 4</b>	
-------------------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 3.000,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	6
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	8h
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Graduação em Química, Mestrado e Doutorado em Química.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência em projetos de pesquisa que envolveram a detecção e quantificação de diferentes substâncias via <i>High-performance liquid chromatography</i> (HPLC), cromatografia gasosa e líquida. Experiência em projetos com neurotransmissores, monoaminas, e substâncias psicoativas.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo a extração, quantificação e caracterização de DMT a partir da <i>Mimosa Tenuiflora</i>;</li><li>- Desenvolvimento de métodos para quantificação de DMT em diferentes matrizes (sangue, urina, plantas, extratos...);</li><li>- Desenvolvimento de métodos de extração que favoreçam a química verde;</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

	- Desenvolvimento de métodos de quantificação e otimização de evaporação de DMT por dispositivos.
--	---

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 5**

<b>BOLSISTA DOUTOR 5</b>	
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 3.000,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	6
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	8h
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Graduação em Biologia, Mestrado e Doutorado em Fisiologia, Neurociências, e afins.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência em projetos de pesquisa que envolveram a detecção e quantificação de diferentes substâncias em voluntários humanos, incluindo hormônios, citocinas, e DMT. Experiências em projetos de pesquisa envolvendo a técnica de ELISA ( <i>Enzyme Linked Immuno Sorbent Assay</i> ). Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo substâncias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

	psicodélicas. Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo pacientes com depressão.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo substâncias psicodélicas;</li><li>- Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo pacientes com depressão;</li><li>- Coordenação de ensaios bioquímicos para a detecção de diferentes biomarcadores no sangue e na saliva.</li><li>- Desenvolvimento de métodos para quantificação de citocinas em humanos a partir de sangue, urina, e saliva.</li></ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 6**

<b>BOLISTA DOUTOR 6</b>	
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 2.000,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	6
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	8h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>TITULAÇÃO EXIGIDA:</b>	<b>MÍNIMA</b>	Graduação em Biologia, Doutorado em Ciências da Saúde.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>		Experiência em projetos de pesquisa que envolveram substâncias psicodélicas, com foco em DMT/ayahuasca. Conhecimentos em psicofarmacologia e pesquisa qualitativa.
<b>ATIVIDADES A DESENVOLVIDAS:</b>	<b>SEREM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação de projetos de pesquisa qualitativa envolvendo substâncias psicodélicas;</li><li>- Auxílio na análise de dados qualitativos obtidos na pesquisa clínica;</li><li>- Escrever e colaborar em artigos científicos reportando os resultados obtidos;</li><li>- Auxiliar no desenvolvimento de protocolo de suporte psicológico direcionados para a substância pesquisada.</li></ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 7**

<b>BOLSISTA ESPECIALISTA</b>	
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	2 (1 + 1 cadastro reserva)
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 4.000,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	40h
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Graduação em enfermagem. Especialização em enfermagem ou em áreas afins da saúde.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência em coleta de sangue utilizando acesso venoso periférico, experiência profissional em atendimentos de urgência e emergência, com conhecimento em operação de monitor multiparâmetro, e experiência em administração de medicações em vias parenterais.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coleta de sangue e saliva;</li><li>- Administração de medicação por vias parenterais;</li><li>- Organização da agenda de consultas médicas e contato com voluntários de pesquisa;</li><li>- Acompanhamento do procedimento médico e suporte instrumental;</li><li>- Organização de dados brutos coletados na pesquisa;</li><li>- Gerenciamento do material utilizado e procedimentos clínicos realizados;</li><li>- Desenvolvimento de funções administrativas relacionadas à pesquisa;</li><li>- Participação em reuniões clínicas relacionadas à pesquisa.</li></ul>

**4. DA INSCRIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 03/05/2022 até 23h59 de 10/05/2022 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para [dmt@neuro.ufrn.br](mailto:dmt@neuro.ufrn.br), seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço [dmt@neuro.ufrn.br](mailto:dmt@neuro.ufrn.br), contendo os seguintes documentos anexados (em formato PDF):

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital) e assinada (formato \*.pdf);

b) Documentos listados a seguir:

1. Documento de identificação com foto, e validade nacional (RG, RNE/CRNM, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);
2. Diploma(s)/certificado(s) da titulação mínima exigida conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida (Item 3.1 deste edital);
3. Currículo Lattes completo e atualizado;
4. Comprovante de vacinação contra COVID-19 com esquema vacinal completo.

O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.3 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

4.4 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://funpec.br/processos-seletivos-bolsistas/>

4.5 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção será constituída de 3 etapas:

5.1.2 ANÁLISE DA INSCRIÇÃO – consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição;

5.1.3 ANÁLISE DE CURRÍCULO – consiste em verificar se o candidato atende ao perfil mínimo requerido nos termos do Item 3.1 deste edital;

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto, e descritas nos quadros do Item 3.1 deste edital;

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- a) Prof. Dr. Dráulio Barros de Araújo, UFRN
- b) Dra. Fernanda Palhano Xavier de Fontes, UFRN
- c) Marcelo Falchi, pesquisador do Laboratório de Neuroimagem/UFRN.

5.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas dispostas neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

função no projeto;

5.4.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;

5.4.3 - Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

## **6. DA VEDAÇÃO**

6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://funpec.br/processos-seletivos-bolsistas/>

**8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.

**9. DA VIGÊNCIA**

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 24 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar [dmt@neuro.ufrn.br](mailto:dmt@neuro.ufrn.br).

**Natal, 02 de Maio de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
COORDENADOR(A) DO PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>CATEGORIA DE BOLSA/ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 1 – BOLSISTA DOUTOR 1 <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 2 – BOLSISTA DOUTOR 2 <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 3 – BOLSISTA DOUTOR 3 <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 4 – BOLSISTA DOUTOR 4 <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 5 – BOLSISTA DOUTOR 5 <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 6 – BOLSISTA DOUTOR 6 <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 7 – BOLSISTA ESPECIALISTA
<b>ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO</b>	
<b>TELEFONE (DDD)</b>	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

---

ASSINATURA